

[...] autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento como assistente convidado, a tempo parcial (20 %).

20 de Setembro de 2005. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Faculdade de Letras

Despacho n.º 20 875/2005 (2.ª série). — 1 — No uso da faculdade que me é conferida pelo n.º 4.1 do despacho reitoral n.º 17 513/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 16 de Agosto de 2005, subdelego:

- a) No Prof. Doutor António Manuel Martins, responsável pela Unidade I&D Linguagem, Interpretação e Filosofia — LIF;
- b) No Prof. Doutor João Marinho dos Santos, responsável pela Unidade I&D n.º 311/94 — Centro de História da Sociedade e da Cultura;
- c) Na Prof.ª Doutora Maria Isabel Pires Pereira, responsável pelo Centro de Estudos de Linguística Geral e Aplicada;
- d) Na Prof.ª Doutora Maria Manuela Nobre Gouveia Delille, responsável pelo Centro Interuniversitário de Estudos Germanísticos;
- e) No Prof. Doutor Luciano Fernandes Lourenço, responsável pelo NICIF;
- f) Na Prof.ª Doutora Maria do Céu Grácio Zambujo Fialho, responsável pelo Centro de Estudos Clássicos e Humanísticos;
- g) Na Prof.ª Doutora Maria da Conceição Lopes, responsável pelo Centro de Estudo Arqueológicos;
- h) Na Prof.ª Doutora Lucília de Jesus Caetano, responsável pelo projecto POCTI/GEO/13037/1998, «Portugal and the contradictions of modernity — Territory, development and marginality», fase II;
- i) No Prof. Doutor Carlos António Alves dos Reis, coordenador científico do CLP — Centro de Literatura Portuguesa;
- j) Na Prof.ª Doutora Ana Paula Santana Rodrigues, coordenadora do projecto POCTI/GEO/45730/2002, «Planeamento urbano saudável (caso da Amadora)»;
- l) No Prof. Doutor António Campar de Almeida, coordenador do projecto POCTI/GEO/49371/2002, «Mudanças no uso do solo no Interior Centro e Norte de Portugal»;

a competência para autorizarem despesas com a aquisição de bens e serviços até ao montante de € 12 469,95, exceptuando as prestações de serviços por períodos superiores a 60 dias e as que originem a celebração de contratos de tarefa e avença previstos no n.º 7 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 41/84, de 3 de Fevereiro, escolhendo, dentro do limite referido, o adequado procedimento de entre os previstos e regulamentados no Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e praticar os actos a eles inerentes, no âmbito exclusivo das actividades dos projectos de que são responsáveis mencionados nas alíneas anteriores.

2 — Nos casos de faltas, ausências ou impedimentos, as competências que me foram delegadas ou subdelegadas nos n.ºs 1 a 5 do despacho reitoral n.º 22 897/2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 263, de 9 de Novembro de 2004, serão exercidas pelo vice-presidente Prof. Doutor Hans-Richard Jahnke e pela vice-presidente Prof.ª Doutora Ana Paula dos Santos Duarte Arnaut, pela ordem indicada.

3 — Consideram-se ratificados todos os actos praticados desde 12 de Março de 2005 pelos subdelegados e vice-presidentes que se incluam no âmbito do presente despacho.

14 de Setembro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Lúcio José Sobral da Cunha*.

UNIVERSIDADE DO MINHO

Despacho (extracto) n.º 20 876/2005 (2.ª série). — Por despacho de 21 de Julho de 2005 do reitor da Universidade do Minho:

Doutora Maria do Céu de Melo Esteves Pereria, professora auxiliar em contrato administrativo de provimento na Universidade do Minho — nomeada definitivamente na mesma categoria, com efeitos a partir de 4 de Setembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 2 do artigo 25.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

Com base nos pareceres circunstanciados e fundamentados dos professores catedráticos Doutor Rui Fernando de Matos Saraiva Canário, da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa, e Doutora Maria de Fátima das Neves Guerreiro Sequeira, do Instituto da Educação e Psicologia da Universidade do Minho, sobre o relatório de actividade científica e pedagógica desenvolvida pela professora auxiliar Doutora Maria do Céu de Melo Esteves Pereira, durante o quinquénio, o conselho científico, em sessão da sua comissão coordenadora de 13 de Julho, considerou que satisfaz os requisitos do artigo 20.º do ECDU, e na votação efectuada pelos professores catedráticos, associados e auxiliares de nomeação definitiva ali presentes, deliberou propor, por unanimidade, a sua nomeação definitiva como professora auxiliar desta Universidade, a partir de 4 de Setembro.

13 de Julho de 2005. — O Presidente do Conselho Científico do Instituto de Educação e Psicologia, *Leandro da Silva Almeida*.

9 de Setembro de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 20 877/2005 (2.ª série). — Por despacho de 20 de Julho de 2005 do reitor da Universidade do Minho:

Doutora Isabel Maria Cravo Aguiar Pinto Mina, professora auxiliar em contrato administrativo de provimento na Universidade do Minho — nomeada definitivamente na mesma categoria, com efeitos a partir de 25 de Setembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 2 do artigo 25.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

O Conselho Científico da Escola de Ciências, constituído para este efeito pelos professores catedráticos associados e auxiliares de nomeação definitiva em exercício efectivo de funções, reuniu em 11 de Julho de 2005 para apreciar o processo de nomeação definitiva da Doutora Isabel Maria Cravo Aguiar Pinto Mina.

Com base nos pareceres circunstanciados e fundamentados subscritos pela Professora Maria Arlete Mendes Faia, professora catedrática da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, e pelo Professor João Carlos Figueiredo Sousa, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Saúde da Universidade Fernando Pessoa, o conselho científico considerou que o trabalho científico e pedagógico da referida docente satisfaz os requisitos exigidos no artigo 20.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, pelo que decidiu, por maioria, propor a sua nomeação definitiva como professora auxiliar desta Universidade, a partir de 25 de Setembro de 2005.

11 de Julho de 2005. — O Presidente do Conselho Científico da Escola de Ciências, *João Fernando Alves Ferreira*.

19 de Setembro de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 20 878/2005 (2.ª série). — Por despacho de 21 de Julho de 2005 do reitor da Universidade do Minho:

Doutora Carla Maria Penousal Martins Machado, professora auxiliar em contrato administrativo de provimento, na Universidade do Minho — nomeada definitivamente na mesma categoria, com efeitos a partir de 20 de Setembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 2 do artigo 25.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

Com base nos pareceres circunstanciados e fundamentados dos professores catedráticos Doutores Leandro da Silva Almeida e Óscar Filipe Coelho Neves Gonçalves, do Instituto de Educação e Psicologia desta Universidade, sobre o relatório de actividade científica e pedagógica desenvolvida pela professora auxiliar Doutora Carla Maria Penousal Martins Machado, durante o quinquénio, o conselho científico, em sessão da sua comissão coordenadora de 13 de Julho, considerou que satisfaz os requisitos do artigo 20.º do ECDU, e na votação efectuada pelos professores catedráticos, associados e auxiliares de nomeação definitiva ali presentes deliberou propor, por unanimidade,